



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/07/2022

Valor Final:

R\$ 388,55

Número da Guia:

200.2022.645042

Número do Boleto:

200.5.22.45042/01

Via da Parte / Processo

866800000030 885509283184 520220731209 052245042016

Número do Processo: 0020820-09.2013.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 10.219,38

Promovente:

DAVID JOSE DOS SANTOS

Promovido:

MAPFRE

Data Emissão: 20/07/2022

Valor da UFR: R\$ 62,08

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 775,60

Valor Desconto: R\$ 387,05

Valor Final: R\$ 388,55

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 310,40
R\$ 76,65
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0020820-09.2013.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: DAVID JOSE DOS SANTOS

Promovido: MAPFRE

Número da Guia:

200.2022.645042

Número do Boleto:

200.5.22.45042/01

Data da Emissão:

20/07/2022

Data Vencimento:

31/07/2022

UFR Vigente:

R\$ 62,08

Parcela:

1/1

Valor Total:

R\$ 775,60

Desconto Total:

R\$ 387,05

Valor Final:

R\$ 388,55

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 310,40
R\$ 76,65
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866800000030 885509283184 520220731209 052245042016



Pagar com PIX:

